

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 10/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Aprova a Autorização de Criação de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada.

Considerando o despacho eletrônico do processo 23292.010492/2021-84 que orienta para a submissão do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA EM DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS BÁSICOS PARA CELULARES E TABLETS como "Criação de Curso" devido a alteração da modalidade presencial para EaD;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - DEPE-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Autorizar, *Ad Referendum* a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets, autorizado pela Resolução CEPE/IFSC nº 72 de 22 de outubro de 2020, para oferta deste curso na modalidade a Distância – EaD, com carga horária de 40 horas, sendo 40 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 30 de abril de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus